



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 030/2010 DE 18 DE MARÇO 2010.

**Atualiza Quadro de Lotação de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Quadro de Lotação dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Plano de Cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Serra Alta/SC, constantes nos Anexos I e II, de acordo com os cargos de provimento efetivo, conforme grupos profissionais e Leis dos Programas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 051/2009 de 11 de março de 2009, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2010


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

